



DECRETO Nº. 2.592 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTÔNIO - SP, DESTA DATA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para o cargo de Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, desta data até 31 de dezembro de 2024, fica nomeada a Sr.^a **MARCELA REGINA DE MESQUITA**.

Art. 2º Além das competências definidas no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP:

- Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.

Art. 3º Os serviços prestados pelo Presidente não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal